



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0113 MGM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0113/2016

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF n° 386.038.889-49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa: **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica, com sede no Distrito Industrial de Xanxerê - SC, CNPJ/MF n° 04.830.372/0001-04, representado pelo seu sócio administrador Sr. **Carlos Alberto Titão**, portador da Cédula de Identidade n.º 10773312 SSP/SC e CPF 461.172.709-25, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0113/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0141/2016 - Pregão Presencial n° 0085/2016, Ata de Registro de Preço n° 0113/2016, e pelo Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)** que corresponde em 25% da quantidade do item licitado, na quantidade do item abaixo relacionado, conforme Parecer Jurídico anexo, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNL.	QTD.	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
38	Prestação de serviços com caminhão Munck equipado com cesta aérea, e lança de 19 m de altura, incluindo 02 eletricitas e 1 operador de guindaste munck, para colocação da decoração natalina. Marca: MGM	Hora	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 28 de novembro de 2016.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

MGM Construções Elétricas Ltda Epp
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: